



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Divulgação do resultado de análise de mérito cultural, referente aos Editais nº 001/2024 (Audiovisual) e nº 002/2024 (Demais Áreas) – Lei Paulo Gustavo.

O MUNICIPIO DE SAO MARTINHO, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, JEANCARLO HUNHOFF, no uso de suas atribuições legais e considerando a ata de análise de Homologação das Inscrições, encaminhada pela Comissão Julgadora, nomeada pelo Decreto nº 046/2024 com a finalidade de avaliação dos projetos inscritos no âmbito da Lei Paulo Gustavo, regido pelos Editais nº 001/2024 (Audiovisual) e nº 002/2024 (Demais Áreas), RESOLVE

**Art 1º - TORNAR PÚBLICA** nesta data, a homologação da análise de mérito cultural dos projetos, conforme segue na tabela de pontuação:

### CATEGORIA ART. 6º (AUDIOVISUAL) - INCISO I

#### Apoio a produção de obra audiovisual

Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
<b>MEMÓRIAS VIVAS DA NOSSA TERRA</b> Proponente: TONIE MARIA G. S. KREWER	71	1º
<b>VIDAS EXTRAORDINÁRIAS: ALUNOS QUE SUPERAM DESAFIOS</b> Proponente: JOSÉ CASSIANO GUBIANI MEI	66	2º



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## CATEGORIA ART. 6º (AUDIOVISUAL) - INCISO III

### Ação de Formação Audiovisual

Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
<b>OFICINA AUDIOVISUAL</b> Proponente: JOSÉ CASSIANO GUBIANI MEI	52	Aprovado

## CATEGORIA ART. 8º (DEMAIS ÁREAS)

### Todas as demais áreas da cultura, exceto Audiovisual

Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
<b>ENCONTRO DE INVERNADAS</b> Proponente: CTG CEZIMBRA JACQUES	51	Aprovado

**Art 2º** - Não houve inscrições na categoria Art. 6º (Audiovisual) – Inciso II, referente ao apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.

**Art 3º** - A partir da data desta publicação, fica aberto o prazo de 3 (três) dias para a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** relativo à fase de análise de mérito cultural dos projetos, junto ao Protocolo Geral, na sede da Prefeitura Municipal de São Martinho, localizada na Avenida Osvaldo de Souza, nº 124, entre os dias **1º e 3 de julho de 2024**.

**Art 4º** - Todos os projetos inscritos foram aprovados com remanejamentos dos recursos das vagas não preenchidas. Para o recebimento do valor remanescente, devem encaminhar a **READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL** até o dia **4 de julho de 2024**, contendo as informações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art 5º** - O presente Edital de Homologação das Inscrições dos projetos, encontra-se publicado no painel das publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município ([www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br)) em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**Art 6º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho (RS), 28 de junho de 2024.

Jeancarlo Hunhoff  
PREFEITO MUNICIPAL

Lieda Marina Blatt  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA